



PORTARIA Nº 566/2021

**Concede Licença para Tratar de
Interesses Particulares – CARLA
FERNANDA FRIES MARQUES.**

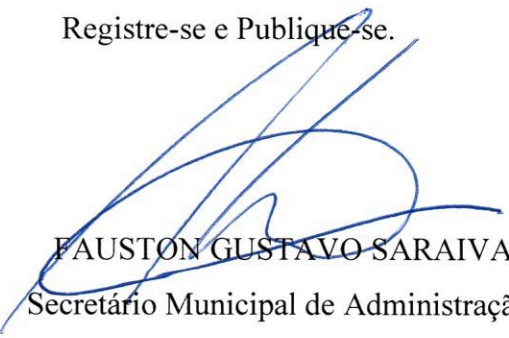
A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, conforme as atribuições que lhe confere o artigo 140 da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000, que institui o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos Municipais, concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora efetiva **CARLA FERNANDA FRIES MARQUES**, matrícula nº 7812, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 24 de fevereiro de 2021 a 23 de fevereiro de 2022, consoante Protocolo Digital nº 3004/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2021.



FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Registre-se e Publique-se.



FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração